

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 962/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010620833202316,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			
Margareth Pinto da Silva Costa. Matrícula n. 69807	Leonardo Rosendo dos Santos. Matrícula n. 82407	040/2023	25/10/2023	Prestação de serviços de Processamento e Liquidação interbancária de Boletos de Cobrança, em favor da contratante, com identificação de origem do crédito (depositante); Prestação de serviços de Comércio Eletrônico; Prestação de serviços de Processamento e Liquidação interbancária de Boletos de Cobrança, em favor da contratante, em caso de concurso público previsto em Edital e solicitação da autoridade competente.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de outubro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça